



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSESSORIA JURÍDICA



**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 105/2013-SEMED
PROCESSO Nº 1092/2014-SEMED**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 105/2013-SEMED, E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO CIVIL DA UNIDADE DE ENSINO INFANTIL – PROINFANCIA DO MAGUARI, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA-SEMED (CONTRATANTE) E A EMPRESA PRENGEL – PROJETO E ENGENHARIA LTDA. - EPP (CONTRATADA).

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, também chamada **SEMED**, órgão da administração direta do município de Ananindeua/PA, integrante da Prefeitura Municipal de Ananindeua, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.437.798/0001-82, com sede na Rua Magalhães nº 26, bairro da Guanabara, CEP 67010-570, Ananindeua/PA, neste ato representado por sua Secretária Municipal de Educação, **Sra. CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO**, brasileira, casada, professora, portadora do CPF/MF nº. 395.306.122-49 e da carteira de identidade nº. 1355390, residente e domiciliada na Rua Cidade Nova IV, Tv. 48, casa 32, Coqueiro, CEP: 67133-271, a seguir denominada simplesmente por **SECRETÁRIA** ou **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **PRENGEL – PROJETOS E ENGENHARIA LTDA - EPP**, sociedade empresária, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **04.352.504/0001-21**, com sede na Trav. WE 47, Cj Cidade Nova IV, nº. 22, Bairro: Coqueiro, Cidade: Ananindeua-Pa., Cep: 67.133-300, neste ato representada por seu **Sócio- Administrador Sr. ALBERTO GAUDÊNCIO BRABO FERREIRA**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade RG nº. **5.376-CREA-PA, CPF/MF nº 129.629.702-06**, residente e domiciliado na Travessa Curuzú, nº. 89, Bairro: Pedreira, CEP: 66.085-110, Cidade: Belém-Pa, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, através do presente **Termo Aditivo**, alterar o **CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 105/2013-SEMED**, com base na Lei nº 8.666/93, que vigorará, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

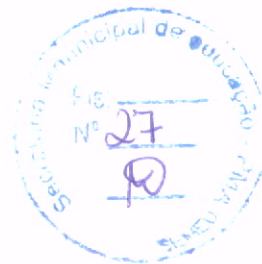
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do **Contrato Administrativo nº 105/2013-SEMED**, de prestação de serviço de engenharia para a execução da construção da Unidade de Ensino Infantil PROINFANCIA DO MAGUARI.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo Aditivo será de 06 (seis) meses, a iniciar em 03 de abril de 2015 a 02 de outubro de 2015, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes.

CLAUSULA TERCEIRA – PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução deste Termo Aditivo será de 05 (cinco) meses, podendo ser prorrogado mediante acordo as partes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSESSORIA JURÍDICA



CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA: Conforme consta no processo, sob a justificativa do forte período chuvoso, provocando atrasos e perdas demasiados na execução dos trabalhos.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do **Contrato Administrativo nº 105/2013-SEMED**, que não foram alteradas por este **Termo Aditivo**.

E, por estarem de acordo, firmam o presente **Termo Aditivo**, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo nomeadas que também assinam, para que produza os legais efeitos.

Ananindeua/PA, 01 de abril 2015.

CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO
Secretária Municipal de Educação
Contratante

PRENGEL – PROJETOS E ENGENHARIA LTDA - EPP
ALBERTO GAUDÊNCIO BRABO FERREIRA
Contratada/Representante Legal

TESTEMUNHAS:

NOME: _____
CPF Nº _____

05.090.322-74

NOME: _____
CPF Nº _____

271 641 212-49